



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

GUIA DOS RONDONISTAS

Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que tem por finalidade viabilizar a participação do estudante universitário nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania.

O projeto tem como objetivos:

- * contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- * integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País;
- * consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- * estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas;
- * contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população do município, por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente; e
- * contribuir para a qualidade e eficiência da administração local.

Direitos do Rondonista

São direitos do rondonista:

1. transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
2. alimentação e alojamento durante a operação;
3. seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;

-
4. assistência médica, limitada a estrutura de saúde da área;
 5. evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
 6. o “*kit rondonista*”, basicamente composto de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
 7. o certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.

Compromisso do Rondonista

São compromissos de todos os rondonistas:

1. portar sempre o seu documento de identidade original e o crachá de rondonista;
2. usar camiseta de rondonista durante todas as atividades da operação;
3. cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
4. zelar pelo material que lhe for confiado;
5. ser solidário com os integrantes da equipe;
6. respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;
7. não fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;
8. não se envolver em questões políticas ou religiosas;
9. ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
10. não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
11. manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho;
12. fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual;
13. não estabelecer contatos ou prestar declarações em nome do Projeto Rondon. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome;
14. assinar o “Termo de compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”.

O professor coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir as normas do projeto e por coordenar as atividades dos rondonistas e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que

possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da operação.

RECOMENDAÇÕES

Sobre os comportamentos individual e coletivo

Os rondonistas, isolados ou em conjunto, são considerados, pelas comunidades que os recebem, **peças exemplares, de boa conduta moral e ética**, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania.

Por isso, todos os rondonistas devem tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras.

Devem ter cuidado com suas roupas, evitando **trajes sumários ou muito apertados**.

Devem evitar o **envolvimento afetivo** com pessoas da comunidade.

Os rondonistas devem preservar a imagem do projeto e das instituições que representam, pois estarão sempre sendo observados pela comunidade.

Devem, sobretudo, não prometer o que não podem cumprir e respeitar as pessoas e os costumes locais.

O Projeto Rondon não é “turismo social”, tampouco “lazer cívico”. Significa **doação, abnegação, brasilidade, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade e muito trabalho**.

O rondonista representa não só o Projeto Rondon, mas também a sua instituição de ensino superior.

Sobre o transporte e as bagagens

1. É vedado ao rondonista trocar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pelo Projeto Rondon sem a expressa autorização da Coordenação-Geral do Projeto Rondon. A alteração na data de retorno (troca da passagem) será custeada pelo rondonista e implicará o cancelamento automático do seu seguro de vida e acidente pessoais, a partir do momento do afastamento de sua equipe.

-
2. O rondonista deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previsto para a operação. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada a **23 quilos**. O rondonista deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calça jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e banho.
 3. O material coletivo da equipe deve ser acondicionado separadamente, em volumes específicos.
 4. Todo material individual e coletivo deverá ser identificado com o nome do rondonista, da instituição de ensino superior a que pertence e do município de destino. O rondonista deverá identificar, ainda, todos os itens do *kit* rondonista, tão logo sejam recebidos.
 5. O rondonista deve incluir na sua bagagem os medicamentos de uso mais frequentes, material de costura, material de higiene pessoal, absorvente íntimo, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, colchonetes ou colchões infláveis, se for o caso, e o que mais julgar necessário.
 6. O rondonista não deve levar objetos caros, como joias, relógios, e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.
 7. Antes de cada operação, a Coordenação-Geral orientará as equipes quanto às restrições para o transporte da bagagem individual e do material coletivo, adaptando essas recomendações às características do meio de transporte a ser utilizado e às especificidades de cada operação.
 8. Antes de cada embarque e após cada desembarque, todo rondonista e equipe devem conferir suas bagagens individuais e coletivas.
 9. O Projeto Rondon não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por furto ou extravio de bens de rondonistas ou da equipe ocorridos durante a operação.
 10. Os rondonistas devem devolver os bilhetes aéreos, que deverão ser remetidos à Coordenação-Geral, imediatamente após a operação.

Sobre disciplina

1. O convívio entre os rondonistas deve se pautar pelo **respeito ao próximo e pela camaradagem**. Espera-se que cada rondonista tenha um comportamento social digno de uma pessoa civilizada, livre, educada e de bons costumes.
2. O rondonista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e as recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma, macular o nome do Projeto Rondon, de sua instituição ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado do Projeto Rondon.
3. O rondonista desligado por problemas disciplinares não fará jus ao certificado de participação no projeto.

4. O desligamento do rondonista dar-se-á sob duas formas:

- a pedido do rondonista ou de sua instituição, quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades do Projeto. Nesse caso, a critério da Coordenação-Geral do Projeto Rondon, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação;
- *ex-offício*, quando o rondonista for afastado das atividades do projeto por motivos disciplinares. Nesse caso o participante não receberá o certificado de participação na operação.

5. Serão considerados motivos de desligamento *ex-offício*:

- desrespeito às normas e às recomendações deste guia ou da organização militar onde estiver hospedado;
- envolvimento em desavença ou desrespeito a outro rondonista, integrante da coordenação ou pessoa da comunidade;
- afastamento não autorizado pela coordenação geral do Projeto Rondon das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo;
- não cumprimento dos horários estabelecidos;
- consumo de bebidas alcoólicas durante a operação; e
- uso de entorpecentes ou narcóticos.

6. Caso o rondonista se envolva em situações tipificadas como crimes, ele será encaminhado pelo Projeto Rondon à autoridade policial local.

7. No interior de organizações militares, a posse ou o uso de drogas, o consumo não autorizado de álcool, a prática de sexo e o envolvimento em lutas corporais são considerados crimes militares, mesmo que praticados por civis.

Sobre as precauções com a saúde

1. Só devem participar da operação as pessoas que estejam em boas condições de saúde.
2. O Projeto Rondon recomenda aos rondonistas que verifiquem as endemias existentes na área em que atuarão e tomem as medidas preventivas necessárias antes da operação. A única vacina tida como **obrigatória** é a vacina contra a febre amarela. Se julgado necessário, os rondonistas devem procurar um posto de saúde e atualizar o cartão de vacinação.
3. Durante a operação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor coordenador da equipe ao coordenador da operação do Projeto Rondon, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo útil.

Sobre segurança individual e coletiva

1. A segurança dos rondonistas é uma preocupação constante da organização do Projeto Rondon. É preciso que cada rondonista tenha consciência dos seus atos, **não corra riscos** desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Deve procurar se manter sempre junto da equipe, evitando o isolamento.
2. A atenção com **segurança individual e coletiva** deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos e no trabalho de campo.
3. Estar hospedado em uma organização militar requer certos cuidados. Qualquer quartel é protegido por uma guarda armada, que tem ordem para reagir e atirar contra intrusos ou se ameaçada. É importante para o rondonista saber onde pode circular e quais itinerários de entrada e saída do quartel devem ser usados.
4. Antes do embarque em aeronaves, embarcações ou viaturas militares, os rondonistas receberão instruções para a segurança individual e coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas, acima de tudo, inteligência.
5. **O uso do colete salva-vidas é obrigatório** para a segurança do rondonista embarcado em transportes fluviais.
6. Nas aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) é proibido o uso de sandálias, chinelos, saias e bermudas. O rondonista deverá usar calças compridas e sapato fechado ou tênis.